



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à emenda de autoria do Senador Humberto Costa, registrada no SEDOL nº SF/22294.14139-17, apresentada à PEC 63/2013, que “acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 16 de março de 2022.

**Senador Izalci Lucas**  
**(PSDB - DF)**



SF/22573.10246-66 (LexEdit)